

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2024/PNAB MÚSICA AUTORAL

Olá, agentes culturais de Porteirinha!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever. Boa leitura.

Desejamos sucesso!

### 1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a realização do **Concurso de Música Autoral.** Deste modo, o Município de Porteirinha torna público o presente edital elaborado com base na <u>Lei nº 14.399/2022</u> (Lei PNAB), no <u>Decreto nº 11.740/2023</u> (Decreto PNAB), no <u>Decreto nº 11.453/2023</u> (Decreto de Fomento) e na <u>Instrução Normativa MINC nº 10/2023</u> (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

#### CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	EVENTO
15/08/2024	Divulgação do Edital
16/08/2024 a 15/09/2024	Período de inscrições
11/10/2024 a 25/10/2024	Realização do concurso
26/10/2024	Resultado

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS





O concurso será realizado nos **dias 11/10/2024 a 19/10 de 2024** pela Prefeitura Municipal de Porteirinha.

O evento é um Concurso de músicas inéditas, destinado a abrir espaço aos compositores e intérpretes da música popular brasileira de todos os gêneros, incentivar o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer e promover o intercâmbio cultural com os mais variados profissionais e gêneros musicais do país, revelando novos talentos.

**2.1 – Dotação orçamentária** - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, Lei Nº 2.257 de 07 de agosto de 2024. Concurso de Música Autoral, Licitação, R\$ 4.000,00(dois mil Reais), pessoa física, 03 vagas.

2.2 - Valor do edital: O valor total deste edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Sendo os prêmios divididos da seguinte forma:

a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

b) 2º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)

c) 3º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)

Sobre o valor total repassado ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

#### 3. DO TEMA

As músicas serão premiadas em "Tema Livre".

Qualquer trabalho musical, sob qualquer ótica, será aceito, desde que esteja de acordo com este regulamento.

Haverá ainda premiação única para o "melhor intérprete".

## 4. DA REALIZAÇÃO

As músicas classificadas serão apresentadas aos jurados no dia 25 de outubro de 2024 durante o evento.

#### 5 – DAS INSCRIÇÕES

- a) Não será cobrada taxa de inscrição.
- b) As inscrições estarão abertas de 16 de agosto a 15 de setembro de 2024.
- c) A inscrição é através de formulário on-line <a href="https://forms.gle/uQxtKVBkjzJ8JZ1P7">https://forms.gle/uQxtKVBkjzJ8JZ1P7</a> e encontra-se disponível no site <a href="https://forms.gle/uQxtKVBkjzJ8JZ1P7">www.porteirinha.mg.gov.br</a>
- d) As inscrições deverão ser exclusivamente pelo formulário on-line.
- e) Cada participante poderá inscrever até 03 (três) músicas no "Tema Livre"
- f) Serão computadas para efeito deste regulamento as músicas inscritas em parceria.
- g) Para cada música inscrita, deverá ser enviado em anexo o seguinte arquivo:





- Áudio em formato MP3, somente com voz e 1 instrumento, finalizada, observando a qualidade técnica fonográfica
  - I. Título da composição.
  - II.Autor (es) (música e letra).
  - III. Dados do representante da composição inscrita, pessoa física, para fins de recebimento de premiação.
  - IV. Informação da residência dos compositores e contatos telefone/whatsapp e endereço eletrônico.
  - V. Ficha técnica com o nome de todos os músicos cantor(es) e instrumentista(s) que participaram da gravação.
  - VI. Envio da letra da canção em português.
  - VII. Envio da música em MP3, em campo específico da inscrição no site supracitado.
- h) As inscrições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical, como nos versos.

Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente, nem lançada por gravadora ou em plataformas digitais. Por original, a música que não contiver plágio, adaptação ou citação poética de outro autor ou compositor.

#### 6. DA SELEÇÃO

A seleção das músicas será feita por uma equipe de profissionais de notório conhecimento na área musical, convidados pela Secretaria de Educação e Cultura.

A divulgação do resultado das músicas selecionadas será feita **no dia 24/09/2024,** através do site da Prefeitura Municipal: <a href="https://www.porteirinha.mg.gov.br">www.porteirinha.mg.gov.br</a>

Somente 01 (uma) música por compositor, de maior pontuação, poderá ser classificada para o festival, em ambos os temas.

Ao todo serão selecionadas 10 músicas.

#### 7. DAS APRESENTAÇÕES

Os compositores das músicas classificadas deverão confirmar sua participação em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, na Secretaria de Educação e Cultura.

A ordem de apresentação será definida por sorteio.





Os concorrentes terão o tempo máximo de 10 (dez) minutos para montagem/desmontagem dos equipamentos.

Os concorrentes deverão trazer seus instrumentos de uso pessoal, acompanhados de seus músicos devidamente indicados na Ficha de Inscrição.

A Prefeitura Municipal informará o rider de sonorização disponível para os concorrentes no site da Prefeitura Municipal.

Não será permitida a utilização de pen drives ou músicas editadas ou sequenciadas, nem a utilização do recurso de play-back ou virtual sound na apresentação da música.

#### 8. DO JÚRI

A classificação das músicas e atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri que será composto por membros escolhidos pela Secretaria de Educação e Cultura.

Caberá ao presidente do júri a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de apuração;

A decisão do júri é irrecorrível e irrevogável;

A Secretaria de Educação e Cultura designará um funcionário de seu quadro para acompanhar os jurados como observador para dirimir quaisquer observações ou dúvidas, caso haja.

Cada jurado concederá a pontuação entre 5,0 (cinco) e 10 (dez) pontos para cada música, sendo admitidas notas fracionadas em 0,5 (meio) ponto até a nota máxima.

Em caso de empate o Presidente do Júri exercerá o voto de desempate.

## 9. DA PREMIAÇÃO

O valor total deste edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Sendo os prêmios de melhor música divididos da seguinte forma:

a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

b) 2º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)

c) 3º lugar: R\$ 1000,00 (hum mil reais)

O melhor intérprete receberá troféu e certificado.





Haverá entrega (cheque simbólico) das premiações no dia **26/10/2024** no palco do evento.

Será declarado campeão em cada categoria, o compositor que somar o maior número de pontos.

A premiação será em moeda corrente nacional e será paga através de transferência bancária, em até 30 dias após a entrega dos seguintes documentos: Documento de Identidade com foto, CPF, comprovante de residência e dados bancários de titularidade do responsável pela inscrição na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Porteirinha.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria de Educação e Cultura, poderá suspender o evento por motivos de força maior, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de qualquer reivindicação.

Ao enviar a inscrição, o proponente automaticamente aceita e concorda com os termos deste regulamento.

Casos não previstos neste edital serão discutidos e decididos pela Comissão Organizadora

Todas e quaisquer alterações deste Edital serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Porteirinha, endereço eletrônico: <a href="www.porteirinha.mg.gov.br">www.porteirinha.mg.gov.br</a>, da Prefeitura Municipal e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Porteirinha. 15 de agosto de 2024

Juraci Freire Martins Prefeito Municipal





#### ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# **PESSOA FÍSICA**

### 1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO		
CPF		
DATA DE NASCIMENTO		
EMAIL		
TELEFONE		
ENDEREÇO COMPLETO		

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo do estabelecimento. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)





#### **ANEXO II**

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, inscrito no CPF nº	e RG	Endereço
Autorizo o uso da minha imagem en	n todo e qualquer material en	tre, imagens, vídeos,
fotos e documentos, para serem uti	lizados na divulgação e promo	oção do Concurso de
Música Autoral, realizado pela Prefei	itura Municipal de Porteirinha.	

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação de imagens não recebendo para tanto, qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro e assino a presente autorização.

Porteirinha, xxx de xxxx de 2024





# **ANEXO III**

# FICHA TÉCNICA / 2024

FICHA TÉCNICA – MÚSICA AUTORAL			
PARTICIPANTE:			
NOME DA MÚSICA	CLASSIFICAÇÃO		
LETRA			

